

EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019

PROCESSO Nº 23106.151122/2018-18

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 32, datado de 16/01/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>) em 21 de janeiro de 2019, e comunica a prorrogação das inscrições, conforme descrito abaixo:

Período de inscrição: até 11 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

3.2.1 A Prova de Títulos, de **caráter classificatório**, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez), exigindo-se **nota mínima de 5,0 pontos**. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1 (um).

[...]

ANEXO III**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO			
1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.			
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.			
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório , será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.			
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos últimos cinco anos que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.			
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.			

Grupo I – Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 1,0 ponto.				
1.1	Graduação em Química ou áreas afins	0,3		
1.2	Doutorado concluído na área de Química Analítica (com certificado de término).	1,0		
1.3	Doutorado concluído em área afim (com certificado de término).	0,5		
Total do Grupo I =>				

Leia-se:

3.2.1 A Prova de Títulos, de **caráter eliminatório e classificatório**, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez), exigindo-se **nota mínima de 1,0 ponto**. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1 (um).

[...]

ANEXO III**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, **de caráter eliminatório e classificatório**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Grupo I – Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 1,0 ponto.				
1.1	Graduação em Química ou áreas afins	0,7		
1.2	Doutorado concluído na área de Química Analítica (com certificado de término).	1,0		
1.3	Doutorado concluído em área afim (com certificado de término).	0,5		
Total do Grupo I =>				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442271** e o código CRC **253321CA**.